**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 03**

A Comissão De Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 28 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispões sobre [Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo](http://www.caubr.gov.br/resolucao18);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que [altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao32);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que [altera a Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao85); e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que [dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR n° 14, de 3 de fevereiro de 2012, e n° 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2° da Resolução CAU/BR n° 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.](http://www.caubr.gov.br/resolucao146/)

**DELIBEROU:**

1. Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:
2. Daniel Nonato Chaves Moura;
3. Camila de Souza Nascimento;
4. Alexandre da Silva Borges;
5. Anderson Willian da Silva Trindade;
6. Edson Castro dos Santos;
7. Ingrid Picanço da Luz de Araújo;
8. Jacksson Oriclei Silva de Souza;
9. Ravel Yuri da Silva Souza;
10. Niucéia Fernandes de Souza;
11. Carla do Rosário Pantoja;
12. Franciele Carvalho da Silva;
13. Jamerson Alves Cardoso;
14. Jaqueline Baia da Silva Virgolino;
15. Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:
16. Janaina Negrão da Silva;
17. Jennifer Elaine Corrêa Picanço;
18. Cleber João Sadada Júnior;
19. Alberto Oliveira de Macêdo Junior;
20. Raimundo Mauro da Silva Braga;
21. Roberta Lia Nascimento da Silva;
22. Stéfani Uchôa Cavalcante;
23. Érica Freires da Silva;
24. Jonathan Matheus Vilhena Corrêa;

Macapá, 28 de março de 2018.

**Adailson Oliveira Bartolomeu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**John David Belique Covre \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Klinger Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro